

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO  
ATUARIAL**

**EXERCÍCIO 2011**

**REGIME PREVIDENCIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE  
ACOPIARA - CE**

**DATA BASE 31/12/2010**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tem a presente Nota Técnica Atuarial o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de ACOPIARA - CE possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de ACOPIARA - CE e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

O quadro a seguir apresenta os custos normal puro expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para calculo do custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

Benefício	Custo Normal
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>12,14%</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,09%</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>2,90%</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>1,86%</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,61%</b>
Auxílio Doença	<b>0,62%</b>
Salário Maternidade	<b>0,13%</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01%</b>
Salário Família	<b>0,05%</b>

O custo anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de ACOPIARA - CE para o ano de 2011 está estimado em **19,41%** (dezenove vírgula quarenta e um por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, sem considerar as despesas administrativas de no máximo de 2% (dois por cento), e deverá ser repassada mensalmente pelo ente e considerando a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos, quando o convênio tiver sido firmado.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Benefício	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>2,27%</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>0,20%</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,54%</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,35%</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,11%</b>

Devera ser incluído no custo total o percentual de 3,48% (três vírgula quarenta e oito por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$15.981.227,32 (quinze milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	<b>8,41%</b>	<b>3,48%</b>	<b>11,89%</b>
Servidor Ativo	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Pensionista	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>

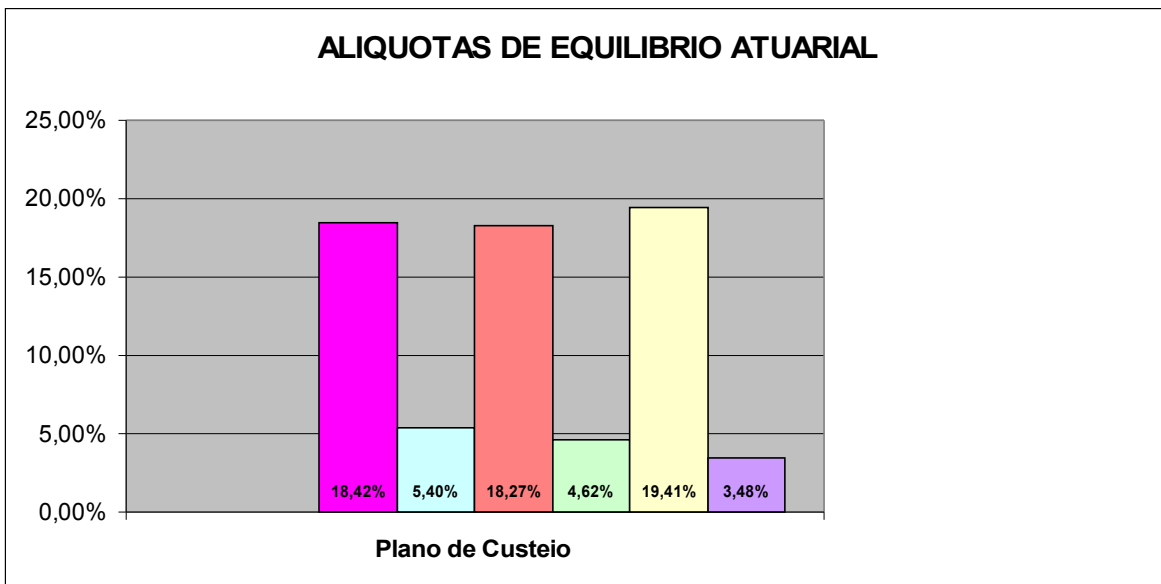
### **3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO**

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados nos últimos 3 exercícios e o gráfico dos custeios

ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO 2011		
Data Base : <i>dez/10</i>		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,14%	2,27%
Reversão em Pensão	1,86%	0,35%
Aposentadoria Não Programada	1,09%	0,20%
Reversão em Pensão	0,61%	0,11%
Pensão de Ativos	2,89%	0,54%
Auxílio Doença	0,62%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>19,41%</b>	<b>3,48%</b>

ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO 2010		
Data Base : <i>dez/09</i>		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,35%	3,25%
Reversão em Pensão	1,91%	0,50%
Aposentadoria Não Programada	0,75%	0,20%
Reversão em Pensão	0,42%	0,11%
Pensão de Ativos	2,14%	0,56%
Auxílio Doença	0,50%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>18,27%</b>	<b>4,62%</b>

ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO 2009		
Data Base : <i>dez/08</i>		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,07%	3,68%
Reversão em Pensão	1,90%	0,58%
Aposentadoria Não Programada	0,80%	0,24%
Reversão em Pensão	0,47%	0,14%
Pensão de Ativos	2,48%	0,76%
Auxílio Doença	0,50%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>18,42%</b>	<b>5,40%</b>



## Conclusão

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.



## 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo das Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

<b>Campos</b>	<b>Valores da avaliação atuarial em R\$</b>	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>2.415.255,88</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>232.327.773,72</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>68.471.096,31</b>	<b>0</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>1.867.856,27</b>	<b>0</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>19.539.304,64</b>	<b>0</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>25.556.055,11</b>	<b>0</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>6.847.109,63</b>	<b>0</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>-15.981.227,32</b>	<b>0</b>

## 5 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de ACOPIARA - CE será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

## **6 – CADASTRO ENVIADO**

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2011, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

**ACOPIARA - CE**

**RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS**

DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2010

**Benefícios a Conceder:**

Estatísticas	Servidores	
	ATIVO dez/10	AUXD. dez/10
Total de Servidores	1.362	0
Total de Servidores Sexo Masculino	424	0
Total de Servidores Sexo Feminino	938	0
Idade Mínima	18	0
Idade Média	37	0
Idade Máximo	95	0
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	0	0
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	7	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	1.041.489,93	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	764,68	0,00
Total do Salário Médio de Cálculo (R\$)	0,00	0,00
Salário Medio de Cálculo (R\$)	0,00	0,00
Total Reserva Poupança (R\$)	0,00	0,00

**CRÍTICAS SOBRE OS DADOS**

Total de registros repetidos	0	0
Total de servidores com idade = 0 ou <16 ou >=70	4	0
Total de Salario Medio de Calculo SMC	0	0
Total de servidores c/ SC=0 ou SMC=0 ou SC#SMC	1362	0
Total de servidores c/RESERVA POUPE = 0	1362	0
Total de Servidores c/ TE=0	859	0

Salário Médio de Cálculo (SMC) = Média dos salários de contribuição a partir de Julho/94

Salário de Contribuição (SC) = Última remuneração para efeito de aposentadoria

TE = Tempo de Vinculação ao Ente Estatal

TVP = Tempo de Vinculação a Previdência

**Benefícios Concedidos:**

Estatísticas	Inativos e Pensionistas		
	TVE dez/10	INV dez/10	PEN dez/10
Total de Inativos e Pensionistas	13	0	4
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc	0	0	1
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem	13	0	3
Idade Mínima	51	0	5
Idade Média	58	0	20
Idade Máximo	65	0	35
Sexo Diferente de Masc Feminino	0	0	0
Benefício Mínimo	510,00	0,00	510,00
Benefício Médio	708,63	0,00	854,36
Benefício Máximo	1.339,48	0,00	1.567,97
Folha Total de Benefícios	9.212,14	0,00	3.417,45

**CRÍTICAS SOBRE OS DADOS**

Total de registros repetidos	0	0	0
Total de servidores inativos com idade = 0	0	0	0
Total de servidores inativos com beneficio = 0	0	0	0

**TVE = Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade, Compulsória**

**INV = Aposentado por Invalidez**

**PEN = Pensão por morte**

## **7 – CADASTROS UTILIZADOS**

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de ACOPIARA - CE estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2011 considerou 1.358 servidores ativos, sendo 935 do sexo feminino e 423 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 13 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 4 pensão por morte. Não considerou os servidores com idade igual ou maior que 70 anos, matrículas 31.525, 31.526, 60.775 e 61.351.

## **8 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 35 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

:

<b>Plano de Amortização</b>	
<b>Ano</b>	<b>Aliquota Amortizante</b>
2011	3,48%
2012	3,82%
2013	4,16%
2014	4,50%
2015	4,84%
2016	5,18%
2017	5,52%
2018	5,86%
2019	6,20%
2020	6,54%
2021	6,88%
2022	7,22%
2023	7,57%
2024	7,91%
2025	8,25%
2026	8,59%
2027	8,93%
2028	9,27%
2029	9,61%
2030	9,95%
2031	10,29%
2032	10,63%
2032	10,97%
2033	11,31%
2034	11,65%
2035	11,99%
2036	12,33%
2037	12,67%
2038	13,01%
2039	13,35%
2040	13,69%
2041	14,03%
2042	14,37%
2043	14,71%
2044	15,06%
2045	15,40%

## **9 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO**

A amortização deste passivo será pelos próximos 35 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, conforme mensuradas em cada avaliação atuarial e estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008. o qual apresentamos a seguir, apresentado no quadro que a seguir.



<b>Mês</b>	<b>Fl. Salarial coAnual</b> <b>1,00%</b>	<b>Contribuição</b> <b>Amortizante</b> <b>Fl.Sal. x Taxa Contrib.</b>	<b>Vr. Atual</b> <b>Contrib. Amort.</b> <b>desc. a 0,486755%</b>	<b>N</b>	<b>Saldo Devedor do</b> <b>Deficit Atuarial</b>
dez-10					15.981.227,32
dez-11	13.647.977,58	474.949,62	448.065,68	1	16.451.110,40
dez/12	13.784.457,36	526.627,44	496.818,34	2	16.895.980,88
dez/13	13.922.301,93	579.291,33	570.913,83	3	17.313.322,81
dez/14	14.061.524,95	632.955,83	620.780,57	4	17.700.454,26
dez/15	14.202.140,20	687.635,69	671.141,82	5	18.054.517,24
dez/16	14.344.161,60	743.345,86	722.001,32	6	18.372.466,87
dez/17	14.487.603,22	800.101,46	773.362,85	7	18.651.060,01
dez/18	14.632.479,25	857.917,84	825.230,22	8	18.886.843,13
dez/19	14.778.804,04	916.810,54	877.607,24	9	19.076.139,50
dez/20	14.926.592,08	976.795,30	930.497,78	10	19.215.035,55
dez/21	15.075.858,00	1.037.888,08	983.905,71	11	19.299.366,51
dez/22	15.226.616,58	1.100.105,03	1.037.834,93	12	19.324.701,06
dez/23	15.378.882,75	1.163.462,53	1.092.289,38	13	19.286.325,13
dez/24	15.532.671,58	1.227.977,17	1.147.273,02	14	19.179.224,77
dez/25	15.687.998,29	1.293.665,75	1.202.789,84	15	18.998.067,84
dez/26	15.844.878,28	1.360.545,32	1.258.843,84	16	18.737.184,77
dez/27	16.003.327,06	1.428.633,10	1.315.439,06	17	18.390.548,06
dez/28	16.163.360,33	1.497.946,59	1.372.579,57	18	17.951.750,54
dez/29	16.324.993,93	1.568.503,48	1.430.269,47	19	17.413.982,40
dez/30	16.488.243,87	1.640.321,72	1.488.512,87	20	16.770.006,77
dez/31	16.653.126,31	1.656.724,93	1.496.115,58	21	16.070.504,46
dez/32	16.819.657,57	1.673.292,18	1.503.757,12	22	15.311.974,98
dez/33	16.987.854,15	1.690.025,11	1.511.437,69	23	14.490.706,14
dez/34	17.157.732,69	1.706.925,36	1.519.157,49	24	13.602.761,29
dez/35	17.329.310,02	1.723.994,61	1.526.916,72	25	12.643.965,88
dez/36	17.502.603,12	1.741.234,56	1.534.715,58	26	11.609.893,13
dez/37	17.677.629,15	1.758.646,90	1.542.554,28	27	10.495.848,92
dez/38	17.854.405,44	1.776.233,37	1.550.433,01	28	9.296.855,67
dez/39	18.032.949,49	1.793.995,71	1.558.351,98	29	8.007.635,38
dez/40	18.213.278,99	1.811.935,66	1.566.311,40	30	6.622.591,56
dez/41	18.395.411,78	1.830.055,02	1.574.311,48	31	5.135.790,10
dez/42	18.579.365,90	1.848.355,57	1.582.352,41	32	3.540.938,97
dez/43	18.765.159,56	1.866.839,12	1.590.434,41	33	1.831.366,79
dez/44	18.952.811,15	1.885.507,52	1.598.557,70	34	0,00
dez/45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
		45.279.245,30	40.921.564,20		

## 10 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de ACOPIARA - CE, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2010 e saldo financeiro no valor de R\$2.415.255,88 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de ACOPIARA - CE estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2011 considerou 1.358 servidores ativos, sendo 935 do sexo feminino e 423 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 13 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 4 pensão por morte. Não considerou os servidores com idade igual ou maior que 70 anos, matriculas 31.525, 31.526, 60.775 e 61.351.

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2011”**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de ACOPIARA - CE, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo

atuarial referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$15.981.227,32 (quinze milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 35 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2011 de 3,48%,(trinta vírgula quarenta e oito por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo acima será::**

<b>Plano de Amortização</b>	
<b>Ano</b>	<b>Aliquota Amortizante</b>
<b>2011</b>	<b>3,48%</b>
<b>2012</b>	<b>3,82%</b>
<b>2013</b>	<b>4,16%</b>
<b>2014</b>	<b>4,50%</b>
<b>2015</b>	<b>4,84%</b>
<b>2016</b>	<b>5,18%</b>
<b>2017</b>	<b>5,52%</b>
<b>2018</b>	<b>5,86%</b>
<b>2019</b>	<b>6,20%</b>
<b>2020</b>	<b>6,54%</b>
<b>2021</b>	<b>6,88%</b>
<b>2022</b>	<b>7,22%</b>
<b>2023</b>	<b>7,57%</b>
<b>2024</b>	<b>7,91%</b>
<b>2025</b>	<b>8,25%</b>
<b>2026</b>	<b>8,59%</b>
<b>2027</b>	<b>8,93%</b>
<b>2028</b>	<b>9,27%</b>
<b>2029</b>	<b>9,61%</b>
<b>2030</b>	<b>9,95%</b>
<b>2031</b>	<b>10,29%</b>
<b>2032</b>	<b>10,63%</b>
<b>2032</b>	<b>10,97%</b>
<b>2033</b>	<b>11,31%</b>
<b>2034</b>	<b>11,65%</b>
<b>2035</b>	<b>11,99%</b>
<b>2036</b>	<b>12,33%</b>
<b>2037</b>	<b>12,67%</b>
<b>2038</b>	<b>13,01%</b>
<b>2039</b>	<b>13,35%</b>
<b>2040</b>	<b>13,69%</b>
<b>2041</b>	<b>14,03%</b>
<b>2042</b>	<b>14,37%</b>
<b>2043</b>	<b>14,71%</b>
<b>2044</b>	<b>15,06%</b>
<b>2045</b>	<b>15,40%</b>

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir, o fluxo de amortização do passivo atuarial.

<b>Mês</b>	<b>Fl. Salarial coAnual 1,00%</b>	<b>Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.</b>	<b>Vr. Atual Contrib. Amort. desc. a 0,486755%</b>	<b>N</b>	<b>Saldo Devedor do Deficit Atuarial</b>
dez-10					15.981.227,32
dez-11	13.647.977,58	474.949,62	448.065,68	1	16.451.110,40
dez/12	13.784.457,36	526.627,44	496.818,34	2	16.895.980,88
dez/13	13.922.301,93	579.291,33	570.913,83	3	17.313.322,81
dez/14	14.061.524,95	632.955,83	620.780,57	4	17.700.454,26
dez/15	14.202.140,20	687.635,69	671.141,82	5	18.054.517,24
dez/16	14.344.161,60	743.345,86	722.001,32	6	18.372.466,87
dez/17	14.487.603,22	800.101,46	773.362,85	7	18.651.060,01
dez/18	14.632.479,25	857.917,84	825.230,22	8	18.886.843,13
dez/19	14.778.804,04	916.810,54	877.607,24	9	19.076.139,50
dez/20	14.926.592,08	976.795,30	930.497,78	10	19.215.035,55
dez/21	15.075.858,00	1.037.888,08	983.905,71	11	19.299.366,51
dez/22	15.226.616,58	1.100.105,03	1.037.834,93	12	19.324.701,06
dez/23	15.378.882,75	1.163.462,53	1.092.289,38	13	19.286.325,13
dez/24	15.532.671,58	1.227.977,17	1.147.273,02	14	19.179.224,77
dez/25	15.687.998,29	1.293.665,75	1.202.789,84	15	18.998.067,84
dez/26	15.844.878,28	1.360.545,32	1.258.843,84	16	18.737.184,77
dez/27	16.003.327,06	1.428.633,10	1.315.439,06	17	18.390.548,06
dez/28	16.163.360,33	1.497.946,59	1.372.579,57	18	17.951.750,54
dez/29	16.324.993,93	1.568.503,48	1.430.269,47	19	17.413.982,40
dez/30	16.488.243,87	1.640.321,72	1.488.512,87	20	16.770.006,77
dez/31	16.653.126,31	1.656.724,93	1.496.115,58	21	16.070.504,46
dez/32	16.819.657,57	1.673.292,18	1.503.757,12	22	15.311.974,98
dez/33	16.987.854,15	1.690.025,11	1.511.437,69	23	14.490.706,14
dez/34	17.157.732,69	1.706.925,36	1.519.157,49	24	13.602.761,29
dez/35	17.329.310,02	1.723.994,61	1.526.916,72	25	12.643.965,88
dez/36	17.502.603,12	1.741.234,56	1.534.715,58	26	11.609.893,13
dez/37	17.677.629,15	1.758.646,90	1.542.554,28	27	10.495.848,92
dez/38	17.854.405,44	1.776.233,37	1.550.433,01	28	9.296.855,67
dez/39	18.032.949,49	1.793.995,71	1.558.351,98	29	8.007.635,38
dez/40	18.213.278,99	1.811.935,66	1.566.311,40	30	6.622.591,56
dez/41	18.395.411,78	1.830.055,02	1.574.311,48	31	5.135.790,10
dez/42	18.579.365,90	1.848.355,57	1.582.352,41	32	3.540.938,97
dez/43	18.765.159,56	1.866.839,12	1.590.434,41	33	1.831.366,79
dez/44	18.952.811,15	1.885.507,52	1.598.557,70	34	0,00
dez/45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
		45.279.245,30	40.921.564,20		

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.....</b>	<b>R\$ 1.867.856,27</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder .....</b>	<b>R\$23.375.736,56</b>
<b>Compensação Previdência a Receber (*).....</b>	<b><u>R\$ 6.847.109,63</u></b>
<b>Provisão Matemática.....</b>	<b>R\$18.396.483,20</b>
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	<b><u>R\$ 2.415.255,88</u></b>
<b>Déficit Técnico .....</b>	<b>R\$15.981.227,32</b>

Conforme prevista na Portaria Ministerial MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 foi utilizada a compensação previdenciária no valor máximo de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

***Esta avaliação atuarial 2011 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..***

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral IBGE 2008 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS nºs 402 de 10/12/2008** “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial gerando com isso um custo maior para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2011, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 15 de abril de 2011.



*Sergio Aureliano M. da Silva*

*MIBA 547*